



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Administração do Ensino

EDITAL Nº 03 / 2017

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Gestão do Conhecimento**”, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 02, de 08/06/2016 da ENFAM, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos Magistrados e Servidores interessados que, **no período de 27 a 30 de março de 2017, estarão abertas**, de acordo com as regras constantes neste Edital, **as inscrições** para o Curso “**Gestão do Conhecimento**”.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

1.1. Curso: Gestão do Conhecimento.

1.2. Modalidade: EaD.

1.3. Carga horária: 15 (quinze) horas-aula.

1.4. Público alvo: Magistrados e Servidores.

1.5. Número de vagas: 40 (quarenta).

1.6. Período de inscrição: 27 a 30 de março de 2017.

1.7. Período de realização: 03 a 17 de abril 2017.

1.8. Local/Horário: Suporte técnico de segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.9. Ementa do Curso:

Introdução à Gestão do Conhecimento: do Fordismo ao Pós – Fordismo. A Aprendizagem Organizacional. A Espiral do Conhecimento. A Gestão do Conhecimento no Poder Judiciário.

1.10. Sistema de avaliação do cursista:

1.10.1. Questionário de múltipla escolha. Apresentar rendimento igual ou superior a sete (7,0) na avaliação final.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Pré-requisitos técnicos:

a) Noções em informática e navegação na internet.

b) Adobe Flash Player para execução dos vídeos, acesse o site: <http://get.adobe.com/br/flashplayer/>

c) Leitor de documentos PDF, por exemplo, Adobe Reader. Para obter a última versão do Adobe Reader, acesse o site: <http://www.adobe.com/br/products/reader.html>.

2.2. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no AVA-ESJUD, link: <http://ead.tjac.jus.br> no período de 27 a 30 de março de 2017.

2.3. Será observado o critério de ordem de inscrição no AVA/ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.4. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de participar do curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, auferidas a partir da participação nas atividades propostas, como assiduidade e pontualidade no cumprimento das tarefas; e, apresentarem rendimento igual ou superior a 70% na somatória dos módulos.

3.3.1. O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 24 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor(a)**, em 24/03/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0192608** e o código CRC **E7E67027**.